

Edital para Alocação de Vagas Remanescentes - Sala de Leitura- para as Escolas PEI

Candidatos classificados no credenciamento anual PEI para atuação na Sala de Leitura em 2023 realizado pelo sistema SED.

A Dirigente Regional de Ensino convoca os candidatos classificados nos Credenciamento Anual PEI para atuação na **Sala de Leitura em 2023** realizado pelo sistema SED, para Sessão de Alocação de Vagas que será realizada no dia 26/04/2023, pela Plataforma Teams, nos termos da Resolução SEDUC 102/2021, conforme segue:

“Artigo 1º – Os dispositivos adiante relacionados, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – a Resolução SE 60, de 30-8-2013:

a) o artigo 3º:

“Artigo 3º – Poderá participar do processo de seleção para o exercício das atribuições de professor de Sala/Ambiente de Leitura nas escolas do Programa Ensino Integral, os docentes, portadores de diploma de licenciatura plena, das seguintes situações funcionais:

I – o titular de cargo readaptado ou na condição de adido;

II – o ocupante de função-atividade readaptado ou em hora de permanência;

III – o titular de cargo, com aulas atribuídas;

IV – o ocupante de função-atividade com aulas atribuídas;

...

§4º – Além do disposto no §3º deste artigo, as aulas dos docentes, relacionados nos incisos III, IV e V do “caput” deste artigo, deverão ser atribuídas a outro docente previamente à designação junto ao Programa Ensino Integral, para atuação junto à Sala/Ambiente de Leitura.

§5º – Além de atuação em Sala/Ambiente de Leitura, os contratados deverão cumprir 10 (dez) horas de sua carga horária de designação, com interação com estudantes, em sala de aula ou outros espaços pedagógicos, em conformidade com orientação da Equipe Gestora.” (NR)...”

A alocação será feita exclusivamente pelo Microsoft Teams, cabendo ao candidato credenciado interessado a responsabilidade pelo uso do programa e pela conexão de internet adequada para participar da sessão.

Para participar da alocação o candidato deverá preencher a manifestação de interesse disponível até o dia **25/04/2023, às 17h, no link: <https://forms.gle/pPb2XG2L4m1Nrzt6>**

A alocação será feita por sessão virtual, pelo Microsoft Teams. O endereço do link será enviado para o e-mail dos candidatos que responderem ao formulário que se encontra disponível neste Edital.

A responsabilidade pelo acesso à reunião é exclusiva do candidato.

SESSÃO DE ALOCAÇÃO - Sala de Leitura: 26/04/2023, às 10h

Vagas Disponíveis:

ADAIL LUIZ MILLER DOUTOR	DOIS TURNOS - 7H
ANESIA LOUREIRO GAMA PROFESSORA	DOIS TURNOS - 7H
ANTONIO CAPUTO	TURNOS ÚNICOS - 9H
ANTONIO NASCIMENTO PROFESSOR	TURNOS ÚNICOS - 9H
AYRTON SENNA DA SILVA	DOIS TURNOS - 7H

CLARICE DE MAGALHAES CASTRO PROFESSORA	DOIS TURNOS - 7H
CLOVIS DE LUCCA PROFESSOR	DOIS TURNOS - 7H
CYNIRA PIRES DOS SANTOS PROFESSORA	TURNO ÚNICO - 9H
FAUSTO CARDOSO FIGUEIRA DE MELLO DOUTOR	DOIS TURNOS - 7H
FRANCISCO CRISTIANO LIMA DE FREITAS	DOIS TURNOS - 7H
FRANCISCO EMYGDIO PEREIRA NETO DOUTOR	DOIS TURNOS - 7H
JOSE GONCALVES DE ANDRADE FIGUEIRA DOUTOR	DOIS TURNOS - 7H
JULIETA VIANNA SIMOES DE SANT ANNA PROFESSORA	TURNO ÚNICO - 9H
LAUDO FERREIRA DE CAMARGO MINISTRO	DOIS TURNOS - 7H
MARCO ANTONIO PRUDENTE DE TOLEDO PROFESSOR	TURNO ÚNICO - 9H
OMAR DAIBERT REVERENDO	DOIS TURNOS - 7H
ROBERT KENNEDY SENADOR	TURNO ÚNICO - 9H
RUDGE RAMOS	TURNO ÚNICO - 9H
SANTA DALMOLIN DEMARCHI	DOIS TURNOS - 7H
SANTA OLIMPIA	DOIS TURNOS - 7H
SERGIO VIEIRA DE MELLO DIPLOMATA	TURNO ÚNICO - 9H
YVONE FRUTUOSO PRODOSSIMO PROFESSORA	TURNO ÚNICO - 9H
JOANA MOTTA PROFESSORA	TURNO ÚNICO - 9H

1 - A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e consequente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição e a comprovação da existência de vagas nas unidades escolares de interesse do docente.

2 - Os docentes deverão apresentar, na sessão de alocação, comprovante de inscrição no processo anual de atribuição de aulas para o ano de 2023 (disponível na SED – Secretaria Digital) e documento de identificação (a ser enviado por e-mail para a comissão).

3- O integrante do Quadro do Magistério que teve cessada sua designação no Programa em 2023, por descumprimento de normas legais do Programa ou a pedido não poderá participar das sessões de alocação que ocorrerem ao longo do ano.

4- – A Diretoria de Ensino de São Bernardo do Campo não tem sob sua jurisdição escolas que atendam ao Ensino Fundamental I, motivo pelo qual não serão alocados candidatos que não possuam habilitação/qualificação em disciplinas do currículo referente aos finais do ensino fundamental e ensino médio.

5- O docente será vinculado, exclusivamente, à Diretoria de Ensino indicada na inscrição do Processo Seletivo Simplificado para Docentes/2023, a qual será considerada para fins de classificação, alocação e designação.

6- O candidato com impedimento em um DI não poderá ser alocado/designado por outro DI, ficando vedado o CPF e não apenas o vínculo funcional.